

Considerando que não houve pedido singular de remoção para o Núcleo Criminal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final do Concurso de Remoção Interna para preenchimento de vagas do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – NIDCIN, com fundamento no art. 212, § 2º da Lei Complementar nº 75/1993:

1ª lugar – Procuradora Regional da República Drª ADRIANA COSTA BROCKES.

2º lugar – Procuradora Regional da República Drª ADRIANA ZAWADA MELO.

Art. 2º A efetiva movimentação para o NIDCIN se dará na forma prevista no Art1º, parágrafo único, do Edital PRR1 de Concurso de Remoção nº 01, de 09/07/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 63, de 23 de julho de 2012.

*Dispensa e designa servidores para encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Redes da PRR1.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula MPF nº 19.915-0, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-3, do Núcleo de Redes da PRR1.

Art. 2º. Designar o servidor IRANDIR PEREIRA DA COSTA, Técnico de Informática, matrícula MPF nº 20.805-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-3, do Núcleo de Redes da PRR1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 66, de 30 de julho de 2012.

*Institui a Comissão de Apoio Administrativo à Corregedoria Geral do MPF para a Correição Ordinária na PRR – 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. XX do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

Considerando as disposições contidas no Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012), bem como o disposto na Portaria CMPF Nº 5001, de 6 de julho de 2012. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Apoio Administrativo (CAA/PRR1) à Corregedoria do Ministério Público Federal, em caráter transitório, com objetivo de cumprir as diligências necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Correição na Procuradoria Regional da República – 1ª Região.

§ 1º. A correição ordinária ocorrerá no período de 7 a 10 de agosto de 2012.

§ 2º. A CAA/PRR1 tem sua vigência condicionada ao ato de publicação do relatório geral de correição ordinária ratificado pelo Corregedor-Geral.

Art. 2º. A CAA/PRR1 é composta pelas seguintes unidades:

I – Secretaria Regional;

II – Coordenadoria Jurídica;

III – Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Os servidores responsáveis pelo cumprimento das diligências solicitadas pela Comissão de Correição Ordinária são os titulares pelas unidades mencionadas nos incisos do caput – VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO, Secretária Regional, matrícula MPF nº 5280-9; LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, Coordenador Jurídico, matrícula MPF nº 7901-4; e FABIANA FREITAS DERZIE Laranjeira, Assessora de Comunicação, matrícula MPF nº 19.494-8.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 67, de 31 de julho de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ISABELA BERNARDES DE ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 23.003-1, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Treinamento e Acompanhamento – SEAC.

Art. 2º. Dispensar a servidora LÍVIA MOURA DELFINO DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 22.982-2, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-1, do Setor de Estágio – SEST.

Art. 3º. Designar a servidora ISABELA BERNARDES DE ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 23.003-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-1, do SEST.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO  
Procurador-Chefe

### SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 08, de 23 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Substituto aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria SECREG nº 02, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 08, da 2ª quinzena de abril de 2012, no que diz respeito aos contratos nº 09/2011, 19/2010, 13/2010 e 40/2008.

### ANEXO RELAÇÃO DE GESTORES

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor			Substituto		
			Nome	Cargo	Mat.	Nome	Cargo	Mat.
09/2011	Planeta Coffe Comércio Varejista de Bebidas e de Equipamentos Para Máquinas de Café Expresso Ltda – ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças da Máquina de Café	EDISON GERALDO DE OLIVEIRA	Assessor Especial Nível II	8.702	MARIANA ARAÚJO VIANA	Técnico de Apoio Especializado Edificações	22.653
19/2010	Nova Esperança Construções e Serviços Ltda	Execução de Serviços de Manutenção Predial	MARIANA ARAÚJO VIANA	Técnico de Apoio Especializado Edificações	22.653	FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Analista de Engenharia Civil/Perito	22.555
13/2010	Marca Comércio e Serviços de Sinalização Ltda	Manutenção do sistema de comunicação visual interno	EDISON GERALDO DE OLIVEIRA	Assessor Especial Nível II	8.702	MARIANA ARAÚJO VIANA	Técnico de Apoio Especializado Edificações	22.653
40/2008	Eridata Teleinformática Ltda	Manutenção da Central Telefônica	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231	MARIANA ARAÚJO VIANA	Técnico de Apoio Especializado Edificações	22.653

Portaria nº 09, de 31 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JULIANA DE ARAÚJO FREITAS LEÃO, Analista de Biblioteconomia, matrícula nº 21.258, gestora do contrato firmado com a empresa Empório Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda, por intermédio do Contrato nº 14/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de material bibliográfico à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora CRISTIANE DE SOUSA GOMES TOGO, Analista de Biblioteconomia, matrícula nº 5.635, substituirá a gestora do contrato nas suas faltas e impedimentos legais.